

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 008/2009 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 28 de abril de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Estadual da política de assistência social, referente ao exercício de 2008, do estado do Paraná. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 29 de abril de 2009. Roseli Teresinha Gass  
Presidente do CEAS/PR